

Convocação 9/2024 - TDF-SRA/TDF-CGE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO

SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA
DE ACORDO COM O EDITAL Nº 12, de 16 de agosto de 2024

SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no **ANEXO I** para o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, decorrente do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2024, conforme EDITAL Nº 12, de 08 de agosto de 2024 e suas respectivas retificações, para o Campus de Teixeira de Freitas, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo:

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá conforme períodos especificados abaixo, através da entrega presencial dos documentos, na Secretaria de Registros Acadêmicos. Para candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo seu responsável.

2.2. Caberá ao IF Baiano Campus Teixeira de Freitas, por meio da SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) com o apoio da COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL), executar os procedimentos de matrícula, assim como a análise de documentos conforme os critérios deste Edital, e a divulgação das listas dos candidatos matriculados.

2.3 Segunda Chamada (candidatos(as) Aprovados(as) na Lista de Espera)

- **Período:** 16 e 18 de dezembro de 2024;

- **Horário:** das 8h às 14h (atendimento por ordem de chegada);

- **Local:** SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882

2.4 Se a matrícula não for efetivada no período estabelecido e a documentação exigida no item 3.1 não estiver completa, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga e será feita a convocação de candidato suplente, obedecendo-se a ordem de classificação e à modalidade de concorrência.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Para realização da matrícula devem ser entregues os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula):

I - Documento de identificação oficial com foto: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

III - Histórico escolar do Ensino Médio, com certificado de conclusão emitido por instituição oficial de ensino, de acordo com a exigência de escolaridade mínima de cada curso ou Certificado de conclusão do ensino médio ou por meio do desempenho no ENEM ou ainda, ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

IV - Comprovante de residência ou declaração de domicílio;

V - Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino maiores de 18 anos);

VI - Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral (para candidatos(as) maiores de 18 anos) -

disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

VII - Certidão de Nascimento ou Casamento;

VIII - Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

IX - Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente

assinada pelo agente de saúde;

X - Cartão do SUS;

XI - Duas fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;

XII - RG e CPF do(a) responsável legal (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)

Parágrafo único - Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na reserva de vagas, deverão ser apresentadas as autodeclarações em original assinadas,

bem como, Laudo Médico Original e Exames Complementares.

3.2. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte do ensino médio, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo máximo de até 60 dias, após sinalização no ato da matrícula, para apresentação do Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

3.3. Na ausência da apresentação do documento constante no item 3.1, inciso I, IX e X, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação/entrega do documento em um prazo máximo de até 60 dias, após sinalização no ato da matrícula.

3.4. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 3.1 , incisos V, VI, VII e VII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do ato no ato da matrícula.

Parágrafo único - O campus poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

3.5. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL): prosel@teixeira.ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA - DE ACORDO COM O
EDITAL Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (noturno) - Polo Teixeira de Freitas

Candidato(a)	1 ^ª opção de curso	2 ^ª opção de curso	Modalidade de Vaga	Situação
Lucas Souza de Andrade	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	-	A0 – Ampla Concorrência	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Kele Pereira dos Santos	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	-	A0 – Ampla Concorrência	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Davi Artur Porto dos Santos	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	A0 – Ampla Concorrência	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Guilherme Cesário Barbosa	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio	A0 – Ampla Concorrência	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Mercila Rodrigues Carvalho	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio	A0 – Ampla Concorrência	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Ketilla Santos Gonçalves	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	A0 – Ampla Concorrência	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Yanna Vitória Rocha Santos	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	A0 – Ampla Concorrência	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Marcia dos Santos Azevedo	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	-	A0 – Ampla Concorrência	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Adrielle Prado da Silva	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	-	RV1: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Bárbara Patrícia de Oliveira Resende	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio	RV3: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Ester Rodrigues Oliveira	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio	RV3: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.
Leonora Antonia Vieira de Sousa	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	RV7: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas	Convocado(a) para matrícula 1 ^ª opção de curso.

Talita Brito Krygsman	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	-	RV7: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas	Convocado(a) para matrícula 1ª opção de curso.
--------------------------	---	---	--	--

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marilene Fontoura Alves, CHEFE - FG1 - TDF-SRA**, em 13/12/2024 15:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 642934
Verificador: 5d22fce179
Código de Autenticação:

